



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2798/2019

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 478.600,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 478.600,00** (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos		
10 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	160.000,00
11 – 3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	02076	4.967,35
28.846.0000.0.014	Aporte do Passivo Atuarial do RPPS		
51 – 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	02076	269.332,65
Total da Suplementação			434.300,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	44.300,00
Total da Suplementação			44.300,00
Total Geral da Suplementação			478.600,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64,

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/12/2019



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
02076	Recursos Ordinários Livres	478.600,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal